



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTANHEIRAS**

ERRATA DO EDITAL 01/CMDCA/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castanheiras/RO, CMDCA, usando da atribuição que lhe confere da Lei municipal nº 1.037/2.023 e suas alterações, Lei nº. 8.069/90, Lei Federal nº 12.696/2012 e a Resolução 231/2.022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), **RESOLVE:** Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Castanheiras – RO para o período de 2024-2028.

ONDE SE LÊ:

9.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias, cabendo ao recebedor o ateste de “confere com o original” dos seguintes documentos:

- a) Cópia frente e verso de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- b) Cópia frente e verso do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 meses;
- d) Cópia de Comprovante que reside no município a um ano (Cópia de contas de água ou luz ou telefone ou extratos bancários, ou contrato de aluguel devidamente registrado em Cartório, ou comprovante de domicílio eleitoral. Será aceito comprovante em nome do cônjuge ou companheiro (a) desde que apresentada a certidão de casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório;
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade mínima de Ensino Médio – será aceito diploma, certificado de conclusão ou declaração emitida pela instituição de ensino;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida no site do TSE;
- h) Fotografia 3x4 – recente (será usada na elaboração do material de divulgação);
- i) Certidão negativa civil e criminal do estado de Rondônia e federal;
- j) Comprovada experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente preferencialmente em entidades registradas no CMDCA – Serão aceitas Declaração de entidade ou instituição de atendimento à criança e/ou adolescente, contendo

*Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Castanheiras - RO*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTANHEIRAS**

função executada e seu período, com o número de registro no CMDCA ou CMAS ou cópia da Carteira Profissional com registro que comprove os mesmos requisitos, ou, no caso de servidores públicos ou conselheiros tutelares, cópia da nomeação e do último holerite comprovante de renda;

k) Sê pessoa com deficiência que necessita de adaptação para prova escrita, laudo médico.

09.4 A análise da documentação exigida no presente edital será realizada conforme data prevista no cronograma

09.5 O resultado será publicado conforme cronograma, no diário oficial do município, no site e mural da prefeitura e câmara de vereadores.

LEIA-SE:

9.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias, cabendo ao recebedor o ateste de “confere com o original” dos seguintes documentos:

- a) Cópia frente e verso de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- b) Cópia frente e verso do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 meses;
- d) Cópia de Comprovante que reside no município a um ano (Cópia de contas de água ou luz ou telefone ou extratos bancários, ou contrato de aluguel devidamente registrado em Cartório, ou comprovante de domicílio eleitoral. Será aceito comprovante em nome do cônjuge ou companheiro (a) desde que apresentada a certidão de casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório;
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade mínima de Ensino Médio – será aceito diploma, certificado de conclusão ou declaração emitida pela instituição de ensino;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida no site do TSE;
- h) Fotografia 3x4 – recente (será usada na elaboração do material de divulgação);
- i) Certidão negativa civil e criminal do estado de Rondônia e federal;
- j) Sê pessoa com deficiência que necessita de adaptação para prova escrita, laudo médico.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTANHEIRAS**

09.6 A análise da documentação exigida no presente edital será realizada conforme data prevista no cronograma

09.7 O resultado será publicado conforme cronograma, no diário oficial do município, no site e mural da prefeitura e câmara de vereadores.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;

Castanheiras/RO, 10 de abril de 2023.

Patricia Carvalho Fritz
Presidente do CMDCA

Kalil F. Da Silva Tavares
Kalil Florencio da Silva Tavares
Presidente da Comissão Eleitoral